

## COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de dezembro de 2020, às 09:30 horas, realizada na sede da **Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS** (“Emissora” ou “Comgás”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, salas 41 e 42, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença dos titulares representando 100% (cem por cento) das notas promissórias comerciais emitidas no âmbito das cédulas 4ª (quarta) emissão, em série única, da Emissora em circulação (“Titulares das Notas Comerciais”, “Notas Comerciais”, “Emissão”, e “Cédulas”, respectivamente), nos termos da Cláusula 15.4 das Cédulas das Notas Comerciais.

3. **PRESENÇA:** Presentes (i) os representantes dos Titulares das Notas Comerciais representando 100% (cem por cento) das Notas Comerciais em circulação; (ii) os representantes da Emissora; e (iii) o representante da **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente de notas da Emissão (“Agente de Notas”).

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Lelis Bernardo Machado; Secretário: Gustavo Withers Torres.

5. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre:

- (i) alteração dos termos e condições constantes das Cédulas, para redução do valor do prêmio de resgate previsto na Cláusula 14.1 das Cédulas;
- (ii) a autorização para que a Emissora e o Agente de Notas pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para fins de formalização das deliberações

descritas no item acima.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após exames e discussões sobre a matéria constante da Ordem do Dia, especificamente em relação às Notas Comerciais, foram aprovados por unanimidade dos Titulares das Notas Comerciais, sem quaisquer ressalvas:

- (i) aprovar a redução do valor do prêmio de resgate flat incidente sobre o Saldo Devedor previsto nas Cártulas das Notas Comerciais, de modo que passe a vigorar com o valor correspondente a 0,05% (cinco centésimos por cento), desde que a Emissora realize o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais mediante pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento ("Saldo Devedor"), até o dia 10 de janeiro de 2021.
- (ii) a autorização para que a Emissora e o Agente de Notas pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para fins de formalização das deliberações descritas no item acima.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1.** Os Titulares das Notas dispensam a realização de qualquer alteração das Cártulas.

**7.2.** Ainda, (i) os Titulares das Notas Comerciais e o Agente de Notas dispensam o envio da notificação aos Titulares das Notas Comerciais de que trata a cláusula 14.2. das Cártulas, declarando-se cientes e de acordo com Resgate Antecipado Facultativo, nos termos aqui previstos; e (ii) para fins do disposto na cláusula acima mencionada, a Emissora compromete-se a encaminhar cópia da presente ata para a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

**7.3.** Todos os termos utilizados ou iniciados em letra maiúscula que não foram aqui definidos ou alterados tem o sentido a eles atribuído nas Cártulas.

**7.4.** Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições estabelecidas nas Cártulas, que não tenham sido expressamente alteradas por esta assembleia.

**7.5.** A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Instrução CVM 625, em especial em seu artigo 3º.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de dezembro de 2020.

---

Guilherme Lelis Bernardo Machado  
Presidente da Mesa

---

Gustavo Withers Torres  
Secretário

*(Página de Assinaturas 1/3 da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias Comerciais da 4ª (Quarta) Emissão, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, realizada em 30 de dezembro de 2020)*

Emissora:

**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**

---

Nome:  
Cargo:  
CPF/ME:

---

Nome:  
Cargo:  
CPF/ME:

*(Página de Assinaturas 2/3 da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias Comerciais da 4ª (Quarta) Emissão, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, realizada em 30 de dezembro de 2020)*

Agente de Notas:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
LTDA.**

---

Nome:

Cargo:

CPF/ME:

*(Página de Assinaturas 3/3 da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias Comerciais da 4ª (Quarta) Emissão, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, realizada em 30 de dezembro de 2020)*

Titular da totalidade (100%) das Notas Comerciais:

**BANCO SANTANDER (BRASIL) SA**

CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42

---

Nome:  
Cargo:  
CPF/ME:

---

Nome:  
Cargo:  
CPF/ME:



# Protocolo de Assinatura(s)

O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir: <https://santander.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc> copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:


**Código Verificador : 6D8C6DAD-D34F-4A3B-9A8A-46F37000749C**



Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

## CLIENTE

 <i>Gustavo withers torres</i> Assinou em 30/12/2020 11:32:33 gtorres@comgas.com.br	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓
---	---

 <i>Guilherme Teles Bernardo Machado</i> Assinou em 30/12/2020 14:47:53 guilherme.machado@comgas.com.br	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓
---	---

## BANCO

 <i>Erick meliande martins</i> Assinou em 30/12/2020 16:08:01 erickmartins@santander.com.br	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓
---	---

 <i>Eliana dozol</i> Assinou em 30/12/2020 16:16:46 edozol@santander.com.br	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓
---	---

## AGENTE

 <i>Carlos alberto bacha</i> Assinou em 30/12/2020 11:39:41 carlos.bacha@simplificparini.com.br	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓
---	---

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.